



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 38/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.023

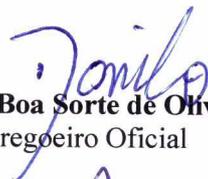
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 38/2.023 – Pregão Eletrônico nº 06/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2.023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas. Em seguida, deu abertura a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.788.645/0001-52); 02) PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66) e 03) FARMACIA BS LTDA EPP (CNPJ 38.510.020/0001-85)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, o Pregoeiro procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; 02) PRATI DONADUZZI E CIA LTDA e 03) FARMACIA BS LTDA EPP**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve intenção de recurso pelas empresas **AURA PHARMA LTDA, HM MEDICMANTOS LTDA; VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e VIPM FARMA COMERCIO DE**



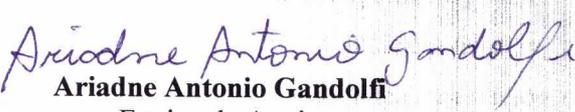
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEDICAMENTO EIRELI, as quais estão ciente do prazo de 3 (três) dias contados do encerramento da presente sessão, conforme a cláusula 15.3, para apresentar os memoriais com as razões do recurso. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, item nº 01; PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, item nº 02 e FARMACIA BS LTDA EPP, item nº 03. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, foram CONVOCADAS para envio de documentações conforme a seguir: **FARMACIA BS LTDA EPP: Envio de Declarações devidamente assinadas: Declaração Conjunta de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO II do Edital); Declaração de ME/EPP (ANEXO III do Edital), atestar se a mesma ainda encontra-se enquadrada.; VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI: Envio de Cópia autenticada do Contrato Social, ressaltando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão, mediante apresentação do original.** Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos demais documentos de habilitação, ficam as empresas vencedoras dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Por fim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando as licitantes vencedoras desde já ciente, a respeito das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.2.5 – DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS – Pós Disputa, prazo este, será concedido somente após o julgamento do recurso.** Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio